



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Cargo ou Função

0820220217650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE GOULART DE LANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404311556

Registro: MG-30057/D



2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ÁTILA VIVACQUA

Nº: 79

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa:

Rua:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Data de início: 08/09/2022 - Previsão de término:

Tipo de vínculo: CONTRATADO

Identificação do cargo ou função: ENGENHEIRO CIVIL

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função de ENGENHEIRO CIVIL

Quantidade

Unidade

40,00

hr/sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CARGO OU FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, COM A CARGA HORÁRIA DE 40,00 HORAS SEMANAIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DATA DE INÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICA: 08/09/2022 VALOR DO HONORÁRIO: R\$ 5.487,61

Valor Honorários

R\$5.487,61

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Nenhuma Observação.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PR. KENNEDY de de 2022

Local

Data

Carlos Henrique Goulart de Lana

CARLOS HENRIQUE GOULART DE LANA - CPF: 23606363672

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ:
27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$88,78

Registrada em:

26/10/2022

Valor Pago:

R\$88,78

Nosso Número:

14000000011648355